



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.316, de 01 de fevereiro de 2011.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o § 1º do artigo 3º, da Lei nº 6.111, de 27 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Orgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 01 - MANUTENCAO DO GABINETE DO SECRETARIO E GASTOS NAO COMPUTAVEIS
1001-1339200242.065 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
3.1.9.0.94.00.00.00 - INDENIZACOES TRABALHISTAS
(000319)R\$ 5.000,00

Orgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE COM RECURSOS PROPRIOS - FMS
1201-1030100262.086 - ATENCAO BASICA
3.1.9.0.94.00.00.00 - INDENIZACOES TRABALHISTAS
(000429)R\$ 20.000,00

Orgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL C/ RECURSOS PROPRIOS - FMAS
1302-0824400152.144 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
(000776)R\$ 70.000,00

SOMA..... R\$ 95.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Orgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 01 - MANUTENCAO DO GABINETE DO SECRETARIO E GASTOS NAO COMPUTAVEIS
1001-1339200242.065 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
(000318)R\$ 5.000,00

Orgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE COM RECURSOS PROPRIOS - FMS
1201-1030100262.086 - ATENCAO BASICA
3.1.9.0.04.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
(000425)R\$ 20.000,00

Orgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL C/ RECURSOS PROPRIOS - FMAS
1302-0824100122.134 - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - IDOSOS - CONTRAPARTIDA
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
(000735)R\$ 15.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.316, de 01 de fevereiro de 2011.

Orgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL C/ RECURSOS PROPRIOS - FMAS
1302-0824100122.135 - PROJETO CENTRO DE CONVIVENCIA DA MELHOR IDADE - CCMÍ
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
(000736)R\$ 20.000,00

Orgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL C/ RECURSOS PROPRIOS - FMAS
1302-0824300142.140 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO DAS MEDIDAS SOCIO-EDUCATIVAS EM MEIO ABERTO - MSE
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
(000765)R\$ 5.000,00

Orgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL C/ RECURSOS PROPRIOS - FMAS
1302-0824300142.141 - MANUTENCAO DOS CENTROS OCUPACIONAIS
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
(000769)R\$ 30.000,00

SOMA..... R\$ 95.000,00

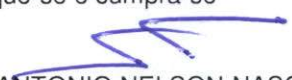
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 01 de fevereiro de 2011

NEIVA TERESINHA MARQUES

Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ANTONIO NELSON NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração